EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA XXX VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE

XXXXXXX/UF.

Processo nº

Réu: FULANO DE TAL

FULANO DE TAL, já qualificado nos autos, vem à presença de V.Exa, por intermédio da <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO</u>

FEDERAL, opor os presentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da omissão da r. sentença condenatória de fls. 258/262.

O réu foi condenado a pena de 02 anos de reclusão além de 10 dias-multa.

Consta nos autos que o fato teria ocorrido em XXXXXX. A denúncia foi recebida em XXXXXXXXX). O curso do prazo

prescricional foi suspenso em XXXXXXXX, somente voltando a correr em XXXXXXX). A sentença condenatória foi publicada

em XXXXXXXX).

Não há notícia de interposição de apelação pelo Ministério Público.

Por oportuno, observo que entre a data do recebimento da denúncia e a suspensão do processo passou-se mais de 04 anos.

Nesse passo, insta observar que ocorreu na presente hipótese a prescrição retroativa.

Com efeito, a pena de 02 anos fixada prescreve em 04 anos (artigo 109, V, do Código Penal). Tal lapso temporal ocorreu

entre o recebimento da denúncia e a sentença condenatória recorrível.

Sendo assim, requeiro seja declarada a ocorrência da prescrição da pena retroativa com a conseqüente extinção da

punibilidade. Sucessivamente, a Defesa requer nova vista dos autos para apresentar as razões de apelação.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL Defensor Público